

LEI ORDINÁRIA Nº 1355

de 02 de dezembro de 2004

“Fica denominado “Plenário de Deliberações Ver.Deusdete Ferreira Paes”,o Plenário do Prédio de ampliação da Câmara Municipal, e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.. *Fica o Plenário da Câmara Municipal, do prédio de ampliação da Câmara, denominado “Plenário de Deliberações Vereador Deusdete Ferreira Paes”.*

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 02 de dezembro de 2004.

MOYSÉS NERY *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1355/2004 - 02 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em